

**PARECER Nº /2013**

**COMISSÃO DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

**PROJETO DE LEI Nº 31/2013**

**AUTOR: VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**

**RELATOR: VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**

*Relatório*

De iniciativa do Ilustre Vereador acima descrito, o Projeto de Lei nº 31/2013 tem o objetivo de instituir no âmbito do município a obrigatoriedade de se manter guarda-vidas nas piscinas e cursos d'água dos clubes recreativos, o presente projeto já recebeu parecer favorável da doura Comissão de Justiça.

*Fundamentação*

Por se tratar de assunto de menor complexidade, dispenso maiores fundamentações e passo a análise da proposição à baila a qual entendo deve ser aprovada por conter um caráter de valorização à vida Humana.

Isso posto, não enxergo óbice para que seja a matéria aprovada por esta Casa Legislativa.

*Conclusão*

Ante o exposto, voto favorável ao Projeto de Lei nº 31/2013.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 15 de maio de 2013.

**VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**

**Relator Designado**